



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 004/2018.

Data: 6 de junho de 2018.

Hora: 13h.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Giuliana Teixeira Ramos e Miriam Santos Borba

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para recebimento do memorando 424/2018-SEGPG emitido pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA) referente à análise das novas planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP e IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, na licitação modalidade Convite nº 004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma do prédio para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), localizado na Rua Daltro Filho, n.º 72, Bairro Cidade Alta, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Conforme consta nos memorandos nº 372/2018 SEGPG e 424/2018 SEGPG, esta comissão declara CLASSIFICADA as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, COSTA, CARDOZO EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, e DESCLASSIFICADA a empresa P R DA COSTA CONSTRUTORA LTDA ME por descumprir o item 8.1.3 do edital onde não designa os valores unitários na proposta apresentada, conforme exposto no memorando 372/2018 SEGPG.
3. Sendo assim, esta Comissão declara VENCEDORA a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME por apresentar menor preço dentre as propostas apresentadas no valor total de R\$ 39.512,35 (trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
5. Fica encerrada a reunião às 13h45min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de junho de 2018.



Daiana Monteiro da Luz



Giuliana Teixeira Ramos



Miriam Santos Borba.